



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 02 de março de 2017, às 08:30Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, MÁRCIO RUBENS PINHEIRO, presidindo a reunião, GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO e WILLIAM MOREIRA PAZ, e a Licitante: **0 1 - TORRES CONSULTORIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.144.814/0001-13, representada por Maria Joselene Alves Castro Leão, inscrita no CPF nº 454.542.993-91. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.13.06-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATUAR JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MILHA** Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2017.02.13.06-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação de MILHÃ, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Estando presentes e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: **TORRES CONSULTORIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



foi vencedora por ofertar o menor preço no valor total **R\$: 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**. A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ (CE), 02 de março de 2017

Márcio Rubens Pinheiro

MÁRCIO RUBENS PINHEIRO
Presidente da CPL

Torres Consultoria - Assessoria e Consultoria Municipal Ltda.

**TORRES CONSULTORIA - ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.**
Licitante

Geraldo Margela de Oliveira Pinheiro

**GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA
PINHEIRO**
Membro da CPL

William Moreira Paz

WILLIAM MOREIRA PAZ
Membro da CPL